



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 092/2023.  
São Luís/MA, março de 2023.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA 453/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 5º, que informa ser o PLS instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário e aos Planos Estratégicos dos órgãos, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de articular ações de planejamento e gestão institucional para estimular a adoção de novos padrões de aquisição, consumo e gestão documental, fomentando ações que estimulem o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público, uso sustentável de recursos naturais de bens públicos, adequada gestão de resíduos gerados, promoção de contratações sustentáveis, gestão sustentável de documentos, sensibilização e capacitação do corpo funcional, da força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas e qualidade de vida no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na retromencionada Resolução, nº 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que em seu art. 8º estabelece que o PLS será instituído por ato do Presidente do órgão do Poder Judiciário e publicado no Sítio Eletrônico do respectivo órgão,

**R E S O L V E**

Aprovar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para o período de 2023 - 2024, na forma dos anexos à presente Portaria.

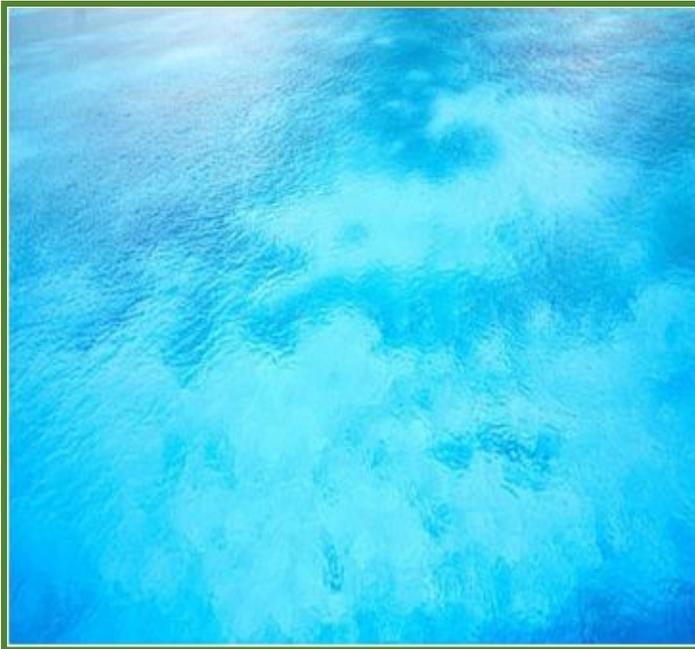
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar  
CEP 65030-015 – São Luís – Maranhão  
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



*Plano de  
Logística  
Sustentável  
2023-2024*





# TRT-16ª REGIÃO

## Maranhão

### COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Desembargador  
Francisco José de Carvalho Neto  
(Presidente)

Desembargador  
Gerson de Oliveira Costa Filho  
(Vice-Presidente)

Desembargadora  
Márcia Andrea Farias da Silva  
(Diretora da Escola Judicial)

Desembargador  
José Evandro de Souza  
(Ouvidor)

Desembargadora  
Ilka Esdra Silva Araújo

Desembargador  
James Magno Araújo Farias

Desembargador  
Luiz Cosmo da Silva Júnior

Desembargadora  
Solange Cristina Passos de Castro

# **COMITÊ DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE NO ÂMBITO DO TRT DA 16ª REGIÃO**

Constituído pela Portaria GP Nº 749/2022

## **MEMBROS**

Portaria GP Nº 083/2023

**Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes**

Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenador)

**Carlos César Pinto Reis**

Secretário-Geral da Presidência

**Fernanda Cristina Muniz Marques**

Diretora-Geral (Vice-Coordenadora)

**Silvia Maria Pontes de Castro**

Secretária de Governança e Gestão Estratégica

**George Adriano de Oliveira Costa**

Coordenador de Material e Logística

**Andrea Saldanha Abdalla Moraes e Silva**

Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura

**Marilda Amorim Pereira de Sousa**

Chefe do Setor de Saúde

**Manuela Mesquita de Moura**

Chefe da Divisão de Assessoria de Comunicação Social

**Daniel Leite Guimarães**

Chefe do Setor de Gestão Socioambiental

**José Ribamar Veloso Neto**

Assessor Administrativo da Presidência, servidor indicado pela Presidência

# ELABORAÇÃO

## Setor de Gestão Socioambiental

Daniel Leite Guimarães

Silvia Maria Pontes de Castro

## BASE LEGAL

- Artigo 170, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
- Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006;
- Resolução CNJ 185/2013;
- Resolução CNJ 114/2010;
- Resolução CNJ 198/2014;
- Recomendações CNJ 11/2007 e 27/2009;
- Instruções Normativas CNJ 1/2010; 10/2012
- Artigo 16 do Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012; e 2, de 4 de junho de 2014;
- Recomendações do Tribunal de Contas da União, dispostas no Acórdão 1752, de 5 de julho de 2011.
- Resolução CNJ 201/2015
- Portaria TRT 16 GP Nº 1187/2015
- Lei 14.133 //2021 - Licitações e Contratos Administrativos
- Resolução CSJT Nº 310/2021
- Resolução CNJ 400/2021

# SUMÁRIO

● Apresentação	07
● Objetivo Geral e Específicos	08
● Metodologia	09
● O PLS e o Planejamento Estratégico	10
● Indicadores Estratégicos	11
● Papel	12
● Copos Descartáveis	12
● Água Envasada	13
● Impressão de documentos	13
● Energia Elétrica	14
● Água e Esgoto	14
● Gestão de Resíduos	15
● Reformas e Construções	16
● Limpeza	16
● Vigilância	17
● Telefonia (fixa e móvel)	17
● Veículos	18
● Combustível	19
● Apoio Administrativo	19
● Aquisições e Contratações	20
● Qualidade de Vida no Trabalho	20
● Capacitação Socioambiental	21

## **OBJETIVO GERAL**

O Objetivo Geral do Plano de Logística Sustentável é construir um novo modelo de cultura institucional visando inserir critérios de sustentabilidade às atividades da instituição, transformando suas ações em ações sustentáveis sob as óticas econômica, ambiental e social.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Estabelecer o consumo consciente e eficiente de recursos naturais, insumos e serviços públicos;
- Aperfeiçoar continuamente a qualidade dos gastos públicos;
- Reduzir o impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- Promover contratações sustentáveis;
- Promover qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Capacitar o corpo funcional da instituição no tema da sustentabilidade socioambiental;
- Realizar sensibilização socioambiental do corpo funcional, da força de trabalho auxiliar e das demais partes interessadas.

## METODOLOGIA

O PLS/CNJ 2023-2024 é o resultado do trabalho conjunto do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, do Setor de Gestão Socioambiental e das unidades gestoras dos indicadores do TRT 16.

A elaboração do Plano é precedida por diversas fases:

- Análise dos resultados do plano anterior;
- Debate com as unidades gestoras dos indicadores;
- Sensibilização da atual composição do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade;
- Composição dos próximos indicadores e metas;
- Apresentação ao Comitê;
- Votação de metas do PLS pelo Comitê e ;
- Encaminhamento ao Presidente do Tribunal para instituição do Plano;
- Publicação no Site do Tribunal.

# O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Conforme ressalta o art. 5º da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, "o PLS é instrumento que deve se alinhar à Estratégia Nacional do Judiciário, e aos Planos Estratégicos dos órgãos, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão".

O atual Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região teve vigência no biênio 2021/2022.

O PLS TRT 16 2023/2024 está alinhado ao Plano Estratégico institucional, assim como também, coaduna-se aos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela ONU e integrados à Justiça brasileira por meio de suas metas nacionais e indicadores.

Neste contexto, observa os preceitos ditos no art.24 da Resolução CNJ n.º 400/2021, quando cita que os órgãos do Poder Judiciário devem implementar o plano de compensação ambiental até o ano de 2030, a fim de reduzir a emissão de gases de efeito estufa, resultante de seu funcionamento.

## **INDICADORES ESTRATÉGICOS**

Os indicadores e metas foram dispostos de acordo com o sumário acima a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações dispostas. O órgão do Poder Judiciário pode incluir outros temas e criar os respectivos indicadores se julgar conveniente.

A Resolução CNJ nº 400/2021, em seu artigo 6º, instituiu os indicadores de desempenho mínimos para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS e, em via anexa, arrolou-os detalhando suas definições, atributos e fórmulas de cálculo, conforme a seguir:

# 01 PAPEL A4

Índice de racionalização de consumo de **Papel A4**



Unidade gestora: **Setor de Almojarifado**  
Periodicidade: **mensal**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
<b>CPT</b> - Cons. total de Papel A4	Resma	3.149	2.723	1.225	920	658
<b>FTT</b> - Força de Trabalho Total	Unidade	882	827	847	781	880
<b>CRP</b> - Consumo relativo de papel A4	CPT/FTT	3,6	3,3	1,4	1,2	0,8
<b>GPT</b> - Gasto total com Papel A4	R\$	37.768	39.612	17.979	13.503	9,764
<b>❖ META</b>			<b>2023</b>	<b>Variação 2023/2022</b>	<b>2024</b>	<b>Variação 2024/2023</b>
• <b>CONSUMO (RESMAS)</b>			<b>342</b>	<b>- 48%</b>	<b>240</b>	<b>- 30%</b>
• <b>RESMAS PER CAPITA</b>			<b>0,39</b>		<b>0,27</b>	

# 02 COPO DESCARTÁVEL

Índice de racionalização de consumo de **Copos Descartáveis**



Unidade gestora: **Setor de Almojarifado**  
Periodicidade: **mensal**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
<b>CCT</b> - Cons. total de Copos descartáveis	Cento	5.020	4.708	1.877	896	1.002
<b>FTT</b> - Força de Trabalho Total	Unidade	882	827	847	781	880
<b>CRC</b> - Consumo relativo de Copos desc.	CCT/FTT	5,7	5,7	2,2	1,1	1,1
<b>GCT</b> - Gasto total com Copos Descart.	R\$	9.136	8.626	3.443	1.737	1.963
<b>❖ META</b>			<b>2023</b>	<b>Variação 2023/2022</b>	<b>2024</b>	<b>Variação 2024/2023</b>
• <b>CONSUMO (Centos)</b>			<b>251</b>	<b>- 75%</b>	<b>200</b>	<b>- 30%</b>
• <b>CENTOS PER CAPITA</b>			<b>0,28</b>		<b>0,23</b>	

# 03 ÁGUA ENVASADA

Índice de racionalização de consumo de Água Envasada



Unidade gestora: **Coord. Serviços Gerais**  
Periodicidade: **mensal**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
<b>CER</b> - Cons. total Embalagens retornáveis	Galão 20L	5.579	6.763	3.394	3.101	5.601
<b>FTT</b> - Força de Trabalho Total	Unidade	882	827	847	781	880
<b>CRER</b> - Consumo relativo de Emb. retorn.	CER/FTT	6,3	8,2	4,0	4,0	6,4
<b>GER</b> - Gasto total com Emb. retornáveis	R\$	27.783	32.367	18.219	17.112	35.335
<b>❖ META</b>			<b>2023</b>	<b>Variação 2023/2022</b>	<b>2024</b>	<b>Variação 2024/2023</b>
• <b>CONSUMO (Galões de 20 litros)</b>			<b>5.601</b>	<b>-</b>	<b>5.601</b>	<b>-</b>
• <b>GALÕES PER CAPITA</b>			<b>6,4</b>		<b>6,4</b>	

# 04 IMPRESSÃO DOCUMENTOS

Índice de racionalização de Impressão de documentos



Unidade gestora: **Sec. Tecnologia da Informação**  
Periodicidade: **mensal**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
<b>QI</b> - Quantidade de Impressões	Folha	2.479.838	2.144.363	964.688	724.500	518.175
<b>FTT</b> - Força de Trabalho Total	Unidade	882	827	847	781	880
<b>QIP</b> - Quantidade impressões por pessoa	QI/FTT	2.812	2.593	1.139	928	589
<b>GCT</b> - Gasto total com Copos Descart.	R\$	9.136,00	8.626,00	3.443,00	1.737,00	1.963,00
<b>❖ META</b>			<b>2023</b>	<b>Variação 2023/2022</b>	<b>2024</b>	<b>Variação 2024/2023</b>
• <b>QUANTIDADE DE IMPRESSÕES</b>			<b>269.451</b>	<b>- 48%</b>	<b>188.616</b>	<b>- 30%</b>
• <b>IMPRESSÕES PER CAPITA</b>			<b>306</b>		<b>214</b>	

# 05 ENERGIA ELÉTRICA

Índice de racionalização de consumo de Energia Elétrica



Unidade gestora: **Coord. Serviços Gerais**  
Periodicidade: **mensal**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
<b>CEE</b> - Cons. total de Energia Elétrica	KWH	2.086.188	2.411.124	1.922.917	2.012.296	2.268.195
<b>FTT</b> - Força de Trabalho Total	Unidade	882	827	847	781	880
<b>CREE</b> - Consumo relativo Energia Elétrica	CEE/FTT	2.365	2.916	2.270	2.577	2.577
<b>GEE</b> - Gasto total com Energia Elétrica	R\$	1.517.221	1.831.452	1.445.171	1.697.191	1.822.191
<b>❖ META</b>			<b>2023</b>	<b>Variação 2023/2022</b>	<b>2024</b>	<b>Variação 2024/2023</b>
• <b>CONSUMO EM KWH</b>			<b>1.814.556</b>	<b>- 20%</b>	<b>1.633.100</b>	<b>- 10%</b>
• <b>CONSUMO PER CAPITA (KWH por pessoa)</b>			<b>2.062</b>		<b>1.856</b>	

# 06 ÁGUA E ESGOTO

Índice de racionalização do consumo de Água tratada



Unidade gestora: **Coord. Serviços Gerais**  
Periodicidade: **mensal**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
<b>CA</b> - Consumo de Água tratada	M³	10.013	16.055	10.144	9.318	7.827
<b>FTT</b> - Força de Trabalho Total	Unidade	882	827	847	781	880
<b>QRA</b> - Consumo relativo de Água tratada	CA/FTT	11,4	19,4	12,0	12,0	8,9
<b>GA</b> - Gasto total c/serv. de Água e Esgoto	R\$	201.714	379.632	236.698	225.500	186.975
<b>❖ META</b>			<b>2023</b>	<b>Variação 2023/2022</b>	<b>2024</b>	<b>Variação 2024/2023</b>
• <b>CONSUMO DE ÁGUA TRATADA EM M³</b>			<b>7.044</b>	<b>- 10%</b>	<b>6.340</b>	<b>- 10%</b>
• <b>CONSUMO PER CAPITA: M³ por pessoa</b>			<b>8,0</b>		<b>7,2</b>	

# 07 GESTÃO DE RESÍDUOS

Índice de redução de geração de Resíduos e aumento de sua destinação ambientalmente correta.



Unidade gestora: **Gestão Socioambiental**  
Periodicidade: **mensal**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
<b>DEI</b> - Destinação de resíduos Eletrônicos	KG	0	0	0	0	0
<b>DImp</b> - Dest.resíduos Suprim. Impressão	KG	0	0	0	0	160
<b>DPB</b> - Dest.resíduos de Pilhas e Baterias	KG	0	27	0	0	20
<b>DLp</b> - Dest.resíduos de Lâmpadas	KG	0	0	0	0	0
<b>DRs</b> - Dest.resíduos de Saúde	LT	37	80	42	104	310
<b>DOB</b> - Dest. resíduos de obras e reformas	KG	192	48	0	0	0
<b>DPa</b> - Destinação de resíduos de Papel	KG	5.410	2.269	1.619	1.587	1.816
<b>DPI</b> - Destinação de resíduos de Plásticos	KG	193	365	109	146	113
<b>DMt</b> - Destinação de resíduos de Metais	KG	96	206	0	151	58
<b>DVd</b> - Destinação de resíduos de Vidros	KG	0	90	0	44	0
<b>CGe</b> - Coleta Geral	KG	0	15	186	0	0
<b>TMR</b> - Total de materiais dest. à reciclagem (DPa + DPI + DMt + DVd + CGe)	KG	5.699	2.945	1.914	1.928	1.987
<b>FTT</b> - Força de Trabalho Total	Unidade	882	827	847	781	880
<b>TRMR</b> - Total relat. mat. dest. à reciclagem	TMR/FTT	6,5	3,6	2,3	2,6	2,3
<b>❖ META</b>			<b>2023</b>	<b>Variação 2023/2022</b>	<b>2024</b>	<b>Variação 2024/2023</b>
• <b>TOTAL MAT. DEST. RECICLAGEM (KG)</b>			<b>1.888</b>	<b>- 5%</b>	<b>1.794</b>	<b>- 5%</b>
• <b>CONSUMO PER CAPITA (KWH por pessoa)</b>			<b>2,15</b>		<b>2,04</b>	

# 08 REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Índice de racionalização de gastos com **Reformas e Construções**



Unidade gestora: **Divisão de Engenharia e Arquitetura**  
Periodicidade: **mensal**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
<b>CRef</b> - Gasto c/Reformas no período-base	R\$	1.387.007	1.188.553	0	0	0
<b>GConst</b> - Gasto Construção novos edifícios	R\$	0	0	0	0	0
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Descrição do indicador:</b> Mede o gasto realizado com reformas e construções no período-base, para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resol. CNJ n. 114/2010 e suas alterações. Fórmula - <math>G_{Ref} = \sum \text{Gasto com Reformas e Construções}</math>.</li> </ul>						
<b>META</b>			<b>2023</b>	<b>Variação 2023/2022</b>	<b>2024</b>	<b>Variação 2024/2023</b>
• <b>GASTOS C/REFORMAS</b>			0	0	0	0
• <b>GASTOS CONSTRUÇÃO DE NOVOS EDIFÍCIOS</b>			0	0	0	0

# 09 LIMPEZA

Índice de racionalização dos gastos com **contrato de Limpeza**



Unidade gestora: **Coord. Serviços Gerais**  
Periodicidade: **mensal**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
<b>m²Cont</b> - Área Contratada	M²	66.502	66.508	69.445	45.671	61.387
<b>GLB</b> - Gastos com Contrato de Limpeza	R\$	1.509.229	1.885.874	1.371.649	1.496.146	2.031.740
<b>GRL</b> - Gasto com contratos limpeza por m²	GLB/m²Cont	22,69	28,36	19,75	32,76	33,10
<b>GML</b> - Gasto com Material de Limpeza	R\$	156.080	178.073	147.453	141.764	161.233
<b>META</b>			<b>2023</b>	<b>Variação 2023/2022</b>	<b>2024</b>	<b>Variação 2024/2023</b>
• <b>GLB</b> - Gasto com Contrato de Limpeza		<b>m²Cont 2023/2024</b>	<b>2.153.644</b>	<b>+6%</b>	<b>2.282.863</b>	<b>+ 6%</b>
• <b>GRL</b> - Gasto c/Contrato de Limpeza por m²		<b>61.387m²</b>	<b>35,08</b>		<b>37,19</b>	

# 10 VIGILÂNCIA

## Índice de racionalização de gastos com Contrato de Vigilância



Unidade gestora: Divisão de Engenharia e Arquitetura  
Periodicidade: mensal

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
<b>CV</b> - Gasto Contrato de vigilância armada e desarmada	R\$	2.568.682	2.517.493	2.348.995	2.400.695	2.638.959
<b>QPV</b> - Qtde total de pessoas contratadas p/ o serviço de vigilância armada e desarmada	Pessoas	28	34	28	48	51
<b>GRV</b> - Gasto médio c/contrato de Vigilância armada e desarmada	CV/QPV	91.739	74.044	83.893	50,014	51.744
<b>GVe</b> - Gasto com contrato de Vigilância Eletrônica	R\$	299.000	330.155	343.719	346.043	302.046
<b>META 1</b>			<b>2023</b>	<b>Variação 2023/2022</b>	<b>2024</b>	<b>Variação 2024/2023</b>
• <b>GV</b> - Gastos Contrato Vig. Armada/Desarmada			<b>2.797.297</b>	<b>+ 6%</b>	<b>2.965.134</b>	<b>+ 6%</b>
• <b>GRV</b> - Gasto médio contrato vig. armada/desarmada			<b>52.779</b>		<b>55.946</b>	
<b>META 2</b>			<b>2023</b>	<b>Variação 2023/2022</b>	<b>2024</b>	<b>Variação 2024/2023</b>
• <b>GVe</b> - Gastos Contrato Vig. Eletrônica			<b>320.169</b>	<b>+ 6%</b>	<b>338.200</b>	<b>+ 6%</b>

# 11 TELEFONIA

## Índice de racionalização dos gastos com Telefonia



Unidade gestora: Sec. Tecnologia da Informação  
Coord. Serviços Gerais  
Periodicidade: mensal

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022	
<b>GTF</b> - Gastos com Telefonia Fixa	R\$	72.099	47.382	45.716	31.855	6.292	
<b>LTF</b> - Qtde Linhas telefônicas fixas	Unid.	57	319	332	332	353	
<b>GRTF</b> - Gasto relativo com Telefonia Fixa	GTF/LTF	1.265	149	138	96	18	
<b>GTM</b> - Gasto com Telefonia Móvel	R\$	227.536	235.081	140.280	106.700	101.756	
<b>LTM</b> - Qtde linhas Telefônicas Móveis	Unid.	102	134	132	136	136	
<b>GRTM</b> - Gasto relativo c/ Telefonia Móvel	GTM/LTM	2.231	1.754	1.063	785	748	
<b>META 1</b>			<b>2023</b>	<b>Variação 2023/2022</b>	<b>2024</b>	<b>Variação 2024/2023</b>	
• <b>GTF</b> - Gasto com Telefonia Fixa			<b>LTF 2023- 2024</b>	<b>6.292</b>	<b>+0%</b>	<b>5.978</b>	<b>- 5%</b>
• <b>GRTF</b> - Gasto relativo c/ Telefonia Fixa			<b>361 - 371</b>	<b>17,43</b>		<b>16,11</b>	
<b>META 2</b>			<b>2023</b>	<b>Variação 2023/2022</b>	<b>2024</b>	<b>Variação 2024/2023</b>	
• <b>GTM</b> - Gasto com Telefonia Móvel			<b>LTM 2023- 2024</b>	<b>109.224</b>	<b>+ 7%</b>	<b>114.686</b>	<b>+ 5%</b>
• <b>GRTM</b> - Gasto relativo c/Telefonia Móvel			<b>136</b>	<b>803,12</b>		<b>843,27</b>	

# 12 VEÍCULOS

Índice de racionalização de gastos com os **Contratos de Manutenção e Condução de Veículos**



Unidade gestora: **Setor de Transportes**  
Periodicidade: **mensal**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Km</b> - Quilometragem percorrida	Km	327.040	501.322	179.872	201.510	274.023
<b>VGEF</b> - Qtde veíc. gasolina, etanol e flex	UN	26	26	26	26	16
<b>VD</b> - Quantidade de veículos a Diesel	UN	31	31	30	30	27
<b>QVE</b> - Quantidade Total de Veículos	UN	57	57	56	56	43
<b>QVS</b> - Quantidade veículos de serviço	UN	49	49	48	48	35
Qtde Servidores + estagiários + terceirizados	Serv + TFAux	825	771	791	724	823
• <b>UVS</b> - Usuários por veículo de serviço	(Serv + TFAux)/QVs	17	16	16	14	24
<b>QVM</b> - Qtde veíc. dest. loc..magistrados(as)	UN	8	8	8	8	8
<b>MagP</b> - Total cargos magistrados providos	UN	57	56	56	57	57
• <b>UVM</b> - Usuários por veíc. magistrado	MagP/QVM	7	7	7	7	7
<b>GMV</b> - Gasto c/manutenção de veículo	R\$	273.542	265.551	97.386	115.380	148.101
• <b>GRMV</b> - Gasto relativo Manut. Veículos	GMV/QVE	4.799	4.659	1.739	2.060	3.444
<b>GCM</b> - Gasto com contrato de Motoristas	R\$	531.586	578.268	494.788	459.678	699.423
• <b>GRCM</b> - Gasto relat. Cont. Motoristas	GCM/QVE	9.326	10.145	8.836	8.209	16,266
<b>❖ META 1 - FROTA DE VEÍCULOS</b>		<b>2023</b>	<b>Variação 2023/2022</b>	<b>2024</b>	<b>Variação 2024/2023</b>	
• <b>QVE</b> - Quantidade Total de Veículos		<b>52</b>	<b>+ 21%</b>	<b>49</b>	<b>- 6%</b>	
• <b>UV</b> - Usuário por veículo		<b>17</b>		<b>18</b>		
<b>❖ META 3 - CONT. MOTORISTAS</b>		<b>2023</b>	<b>Variação 2023/2022</b>	<b>2024</b>	<b>Variação 2024/2023</b>	
• <b>GMV</b> - Gasto com Manutenção de Veículos		<b>185.000</b>	<b>+ 25%</b>	<b>205.000</b>	<b>+ 11%</b>	
• <b>GRMV</b> - Gasto relativo c/Manutenção Veículos (GMV/QVE)		<b>3.558,00</b>		<b>4.184,00</b>		
<b>❖ META 2 - MANUT. VEÍCULOS</b>		<b>2023</b>	<b>Variação 2023/2022</b>	<b>2024</b>	<b>Variação 2024/2023</b>	
• <b>GCM</b> - Gasto com Contrato de Motoristas		<b>849.000</b>	<b>+ 21%</b>	<b>890.000</b>	<b>+ 5%</b>	
• <b>GRCM</b> - Gasto relativo c/Contrato de Motoristas(GCM/QVE)		<b>16.237</b>		<b>18.163</b>		

# 13 COMBUSTÍVEL

Índice de racionalização de gastos com **Combustível** para Veículos automotores



Unidade gestora: **Setor de Transportes**  
Periodicidade: **mensal**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
<b>CG</b> - Consumo de <b>Gasolina</b>	Litros	19.465	22.816	11.359	12.984	17.758
<b>CE</b> - Consumo de <b>Etanol</b>	Litros	968	242	255	336	721
<b>VGEF</b> - Qtde veíc. <b>gasolina, etanol e flex</b>	UN	26	26	26	26	16
<b>CRAG</b> - Cons. relativo de <b>álcool e gasolina</b>	(CG+CE)/VGEF	786	887	447	512	1.155
<b>CD</b> - Consumo de <b>Diesel</b>	Litros	26.877	35.319	10.218	11.643	14.576
<b>VD</b> - Quantidade de veículos a <b>Diesel</b>	UN	31	31	30	30	27
<b>CRAG</b> - Cons. relativo de <b>Diesel</b>	CD/VD	867	1.139	341	388	540
<b>❖ META 1 - GASOLINA E ETANOL</b>						
		<b>2023</b>	<b>Variação 2023/2022</b>	<b>2024</b>	<b>Variação 2024/2023</b>	
• <b>CAG</b> - Consumo de <b>Álcool e Gasolina</b>	<b>VGEF 2023-2024</b>	<b>21.857</b>	<b>+ 18%</b>	<b>21.857</b>	<b>+ 0%</b>	
• <b>CRAG</b> - Consumo relativo de <b>Álcool e Gasolina</b>	<b>20 / 17</b>	<b>1.092,85</b>		<b>1.285,70</b>		
<b>❖ META 2</b>						
		<b>2023</b>	<b>Variação 2023/2022</b>	<b>2024</b>	<b>Variação 2024/2023</b>	
• <b>CD</b> - Consumo de <b>Diesel</b>	<b>VD 2023-2024</b>	<b>26.153</b>	<b>+ 79%</b>	<b>21.857</b>	<b>+ 0%</b>	
• <b>CRD</b> - Consumo relativo de <b>Diesel</b>	<b>32 / 32</b>	<b>817,28</b>		<b>817,28</b>		

# 14 APOIO ADMINISTRATIVO

Índice de racionalização de despesas com **Serviço Gráfico**



Unidade gestora: Div. Assessoria de Comunicação Social e Setor Gráfico  
Periodicidade: **mensal**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
<b>CGGraf</b> - Gastos com <b>Serviços Gráficos</b>	R\$	117.786	126.240	30.793	75.696	103.430
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Descrição:</b> Mede o gasto do órgão com serviços gráficos no período-base</li> <li>• <b>Fórmula:</b> <math>\sum</math> despesas em reais (R\$) com serviços gráficos.</li> </ul>						
<b>❖ META</b>						
		<b>2023</b>	<b>Variação 2023/2022</b>	<b>2024</b>	<b>Variação 2024/2023</b>	
• <b>CGraf</b> - Gastos com serviços gráficos		<b>197.827</b>	<b>+ 91%</b>	<b>244.812</b>	<b>+ 24%</b>	

# 15

## AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Índice de otimização do percentual de **Aquisições e Contratações** realizadas pelo órgão.



Unidade gestora: **Coord. Administração e Gestão Negocial**  
Periodicidade: **mensal**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
<b>ACR</b> - Aquisições e Contratações	UN	SEM HISTÓRICO			40	50
<b>ACS</b> - Aquisições e Contratações <b>Sustentáveis</b>	UN	SEM HISTÓRICO			40	50
<b>PCS</b> - % de Aquisições e Contratações <b>Sustentáveis</b> sobre o TOTAL.	%	SEM HISTÓRICO			100%	100%

- **Descrição:** Mede o gasto do órgão com serviços gráficos no período-base
- **Fórmula:**  $\sum$  Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base / Total de aquisições e contratações realizadas no período-base – PCS = (ACS / ACR ) x 100

❖ META	2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023
• <b>ACR</b> - Aquisições e Contratações	40	- 20%	55	+ 38%
• <b>ACS</b> - Aquisições e Contratações <b>Sustentáveis</b>	40	- 20%	55	+ 38%
• <b>PCS</b> - Percentual de aquisições e contratações <b>Sustentáveis</b> s/ TOTAL.	100%		100%	

# 16

## QUALIDADE DE VIDA

Índice de informação do percentual de participação da força de trabalho do órgão em **Ações de Qualidade de Vida**.



Unidade gestora: **Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Sector de Saúde**  
Periodicidade: **mensal**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
<b>AQV</b> - Qtde Ações de <b>Qualidade de Vida</b>	Ações	5	12	7	6	8
<b>PQV</b> - Participações em Ações Qualid. Vida	UN	201	1.202	730	401	799
<b>PRQV</b> - % de participações em <b>Ações de Qualidade de Vida</b>	$PQV / (FTT \times AQV) \times 100$	5	12	12	9	11
<b>AS</b> - Quantidade de Ações Solidárias realizadas	Ações	2	1	0	2	2
<b>PAS</b> - Participações em Ações Solidárias	UN	120	1.000	0	158	179
<b>PRAS</b> - % de participações em <b>Ações Solidárias</b>	$PAS / (FTT \times AS) \times 100$	6,8	120,9	0	10,1	10,2

❖ META 1 - AÇÕES QUALID. VIDA	2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023
• <b>AQV</b> - Ações de Qualidade de Vida	8		8	
• <b>PQV</b> - Partic. em Ações Qualid. Vida	800		900	
• <b>PRQV</b> - % Partic. em Ações Qualid. Vida	11,4	+ 1%	12,8	+ 12%

❖ META 2 - AÇÕES SOLIDÁRIAS	2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023
• <b>AS</b> - Ações de Solidárias	3		3	
• <b>PAS</b> - Partic. em Ações Solidárias	270		270	
• <b>PRQV</b> - % Partic. em Ações Solidárias	10,2	+ -0%	10,2	+ 0%

17.01

## CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Índice de otimização de informação do percentual de participação da força de trabalho do órgão em Ações de **Capacitação em Sustentabilidade**Unidade gestora: **Escola Judicial**  
Periodicidade: anual

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
<b>ACAP</b> - Ações de Capacitação em Sustentabilidade	UN	0	1	0	0	0
<b>PCAP</b> - Participações em Ações de Capacitação em Sustentabilidade	UN	0	7	0	0	0
<b>FTT</b> - Força de Trabalho Total do Órgão	Pessoa	882	827	847	781	880
<b>PRCAP</b> - % de participações em Ações de Capacitação em Sustentabilidade	%	0	0,87	0	0	0

- **Descrição:** Mede o percentual de participação da força de trabalho do órgão em ações de **Capacitação em Sustentabilidade**.
- **Fórmula:**  $\sum$  Participações em ações de Capacitação em Sustentabilidade no período-base / Total de ações de Capacitação em Sustentabilidade multiplicado pela força de trabalho total do órgão.  $PRCAP = PCAP / (ACAP / FTT) \times 100$

❖ META	2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023
• <b>ACAP</b> - Aquisições e Contratações	1		2	
• <b>PCAP</b> - Partic. em Ações de <b>Capacitação em Sustentabilidade</b>	30		60	
• <b>PRCAP</b> - % de participação da Força Total de Trabalho do órgão em Ações de Capacitação em Sustentabilidade.	3,4	+ 100%	3,4	+ 0%

17.02

## SENSIBILIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Índice de otimização de informação do percentual de participação da força de trabalho do órgão em Ações de **Sensibilização em Sustentabilidade**.Unidade gestora: **Escola Judicial**  
**Setor de Gestão Socioambiental**  
Periodicidade: anual

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
<b>ASen</b> - Ações de Sensibilização em Sustentabilidade	UN	0	1	0	0	10

❖ META	2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023
• <b>ASen</b> - Ações de Sensibilização em Sustentabilidade	11	+ 10%	12	+ 9%





**PLS** 2023/2024

**Plano  
de  
Ação**

p/2023

The text is arranged vertically on the right side of the panel. 'PLS' is in a large, bold, black font, followed by '2023/2024' in a smaller, regular black font. Below this, 'Plano de Ação' is written in a large, bold, green font. At the bottom, 'p/2023' is written in a smaller, regular black font.



# TRT-16ª REGIÃO

## Maranhão

### COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Desembargador  
Francisco José de Carvalho Neto  
(Presidente)

Desembargador  
Gerson de Oliveira Costa Filho  
(Vice-Presidente)

Desembargadora  
Márcia Andrea Farias da Silva  
(Diretora da Escola Judicial)

Desembargador  
José Evandro de Souza  
(Ouvidor)

Desembargadora  
Ilka Esdra Silva Araújo

Desembargador  
James Magno Araújo Farias

Desembargador  
Luiz Cosmo da Silva Júnior

Desembargadora  
Solange Cristina Passos de Castro

# **COMITÊ DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE NO ÂMBITO DO TRT DA 16ª REGIÃO**

Constituído pela Portaria GP Nº 749/2022

## **MEMBROS**

Portaria GP Nº 042/2022

**Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes**  
Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenador)

**Carlos César Pinto Reis**  
Secretário-Geral da Presidência

**Fernanda Cristina Muniz Marques**  
Diretora-Geral (Vice-Coordenadora)

**Silvia Maria Pontes de Castro**  
Secretária de Governança e Gestão Estratégica

**George Adriano de Oliveira Costa**  
Coordenador de Material e Logística

**Andrea Saldanha Abdalla Morais e Silva**  
Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura

**Marilda Amorim Pereira de Sousa**  
Chefe do Setor de Saúde

**Manuela Mesquita de Moura**  
Chefe da Divisão de Assessoria de Comunicação Social

**Daniel Leite Guimarães**  
Chefe do Setor de Gestão Socioambiental

**José Ribamar Veloso Neto**  
Assessor Administrativo da Presidência, servidor indicado pela Presidência

# Elaboração

**Setor de Gestão Socioambiental**

Daniel Leite Guimarães

Silvia Maria Pontes de Castro

# Base legal:

- Artigo 170, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- Artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
- Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006;
- Resolução CNJ 185/2013;
- Resolução CNJ 114/2010;
- Resolução CNJ 198/2014;
- Recomendações CNJ 11/2007 e 27/2009;
- Instruções Normativas CNJ 1/2010; 10/2012
- Artigo 16 do Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012; e 2, de 4 de junho de 2014;
- Recomendações do Tribunal de Contas da União, dispostas no Acórdão 1752, de 5 de julho de 2011.
- Resolução CNJ 201/2015
- Portaria TRT 16 GP Nº 1187/2015
- Portaria TRT 16 GP n.º 040/2021
- Portaria TRT 16 GP n.º 402/2022
- Portaria TRT 16 GP n.º 410/2022
- Ato GP TRT 16 n.º 035/2021
- Resolução CNJ 400/2021

# SUMÁRIO:

- Apresentação 10
- Planos de Ação 11

# APRESENTAÇÃO

De acordo com o disposto no art. 9º da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021:

"Para cada tema citado no inciso I do art. 7º, deve ser criado plano de ações, conforme modelo disponibilizado no portal do CNJ, com, no mínimo, os seguintes tópicos:

- I. - identificação e objetivo da ação;
- II. - detalhamento de implementação das ações;
- III. - unidades e áreas envolvidas na implementação de cada ação e respectivos responsáveis; IV - cronograma de implementação das ações; e
- V - previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

§ 1º O plano de ações referido neste artigo não precisa integrar o texto do PLS ou vir como anexo, podendo ser elaborado e alterado com autorização e aprovação da Comissão Gestora do PLS, na periodicidade que se julgar necessária.

§ 2º O plano de ações deve estar alinhado à proposta orçamentária, plano de compras e contratações e demais instrumentos de gestão do órgão."

Desta forma, em cumprimento ao que determina o aludido diploma legal, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região apresenta, a seguir, seu Plano de Ação para o exercício de 2023, parte integrante do Plano de Logística Sustentável 2023-2024.

**PAPEL A4**

Nº	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	ETAPAS	PREV. RECURSO
01	Redução em 48% do consumo de papel A4 em relação ao total consumido em 2022.	Setor de Almoxarifado e Setor de Gestão Socioambiental	março/2023	Ação contínua	1) Elaboração de mecanismo de controle e distribuição de papel chamex A4; 2) registro contínuo do consumo de papel pelas unidades requisitantes; 3) avaliação das distorções no consumo de material e envio do relatório à Administração p/conhecimento.	sem custos

**COPOS DESCARTÁVEIS**

Nº	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	ETAPAS	PREV. RECURSO
02	Redução em 75% do consumo de copos descartáveis em relação ao total consumido em 2022.	Setor de Almoxarifado e Setor de Gestão Socioambiental	março 2023	Ação contínua	1) Elaboração de mecanismo de controle e distribuição de copos descartáveis; 2) registro contínuo do consumo de papel pelas unidades requisitantes; 3) avaliação das distorções no consumo de material e envio do relatório à Administração p/conhecimento; 4) Aquisição de copos biodegradáveis/ecológicos para substituição gradativa.	sem custos

**ÁGUA ENVASADA**

Nº	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	ETAPAS	PREV. RECURSO
03	MONITORAMENTO do consumo de Água Mineral em garrafas de 20 litros.	Coordenadoria de Serviços Gerais e Setor de Gestão Socioambiental	01/01/2019	Ação contínua	1) Melhoria do meio/mecanismo de controle e distribuição de água Envasada;	sem custos

					2) registro contínuo do consumo de água envasada pelas unidades requisitantes;	
					3) avaliação das distorções no consumo do material e envio de sugestões à Administração do TRT.	



## IMPRESSÃO

Nº	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	ETAPAS	PREV. RECURSO
04	ESTUDO de Solução de Gerenciamento de Impressão	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Diretoria-Geral e Setor de Gestão Socioambiental	02/02/2023	26/08/2023	1) Abertura de projeto com designação da equipe; 2) coleta de Soluções disponíveis no mercado; 3) avaliação das soluções	sem custos
05	ANÁLISE de perfil de impressão das unidades do TRT	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e Diretoria-Geral	02/02/2023	26/08/2023	1) Abertura de projeto com designação da equipe; 2) Entrevista e coleta de dados junto às unidades administrativas; 3) análise dos dados.	sem custos



## ENERGIA ELÉTRICA

Nº	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	ETAPAS	PREV. RECURSO
06	MONITORAMENTO do consumo de Energia Elétrica	Coord. Serviços Gerais, Setor de Gestão Socioambiental	01/01/2019	ação contínua	1) Melhoria do meio ou mecanismo de controle do consumo de energia; 2) registro e ranqueamento contínuo do consumo efetuado pelas unidades; 3) Avaliação das distorções no consumo e envio de relatórios à Administração do TRT.	sem custos
07	ESTUDO para implantação de <u>Energia Solar</u> nas Unidades do Tribunal (PA3770/2021)	Setor de Engenharia, Diretoria-Geral e Setor de Gestão Socioambiental	23/08/2021	31/12/2023	1) Verificar a viabilidade de instalação células fotovoltaicas p/armazenamento de Energia Solar no prédio-sede deste TRT e Fórum	LOA 2023

					Astolfo Serra; 2) se viável, consignar/alocar recursos para o empreendimento. 3) Formalizar processo licitatório para contratação de empresa.	
08	Estudo sobre a distribuição de luminárias nos setores do tribunal;	Setor de Engenharia, Diretoria-Geral e Setor de Gestão Socioambiental	01/11/2022	31/12/2023	1) realizar o levantamento e registro de todos os equipamentos informando a classificação energética de cada um;	
09	Estudo sobre a classificação energética (Selo Procel) dos equipamentos eletro-eletrônicos do tribunal, em especial os aparelhos ar condicionado.	Setor de Engenharia, Diretoria-Geral e Setor de Gestão Socioambiental	01/11/2022	30/06/2023	2) realizar a análise dos resultados evidenciando os que mais consomem energia. 3) enviar relatório à Administração para tomada de decisão.	

## ÁGUA E ESGOTO

Nº	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	ETAPAS	PREV. RECURSO
10	MONITORAMENTO do consumo de água tratada e serviço de esgoto.	Coordenadoria de Serviços Gerais e Setor de Gestão Socioambiental	01/01/2019	Ação contínua	1) Elaboração de meios e mecanismos de controle do consumo de água pelas unidades; 2) registro e ranqueamento contínuo do consumo das unidades; 3) Avaliação das distorções no consumo e envio de relatórios à Administração do TRT.	ustossem c
11	Redução do consumo medido nos hidrômetros pela instalação de equipamento de bloqueio de ar.	Coordenadoria de Serviços Gerais e Setor de Gestão Socioambiental	01/07/2022	01/07/2023	Instalação de bloqueadores de ar nas saídas dos hidrômetros das unidades, visando evitar a cobrança indevida de ar existente nas canalizações externas.	Orçamento 2022/3

## GESTÃO DE RESÍDUOS

Nº	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	ETAPAS	PREV. RECURSO
12		Setor de Gestão Socioambiental,	05/08/2022	31/12/2023	1) Coleta de informações junto às Unidades e Gabinetes sobre a utilização de recipientes p/descarte de material reciclável; 2) avaliação das informações; 3) Registro e acompanhamento dos dados	sem custos



## REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Nº	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	ETAPAS	PREV. RECURSO
13	Implementação de manutenções periódicas	Divisão de Engenharia e Arquitetura	05/08/2022	Ação contínua	1) Coleta de informações junto às Unidades e Gabinetes sobre a necessidade de reparos e manutenções.; 2) avaliação das informações; 3) Registro e acompanhamento dos dados	Orçamento 2023



## LIMPEZA

Nº	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	ETAPAS	PREV. RECURSO
14	Renegociação do valor dos serviços contratuais visando adequá-lo às condições de pagamento do Órgão	Coordenadoria de Serviços Gerais	01/11/2022	Ação contínua	1) Coleta de informações junto às Unidades e Gabinetes sobre a necessidade de manutenção da quantidade de postos de trabalho. 2) avaliação das informações; 3) Registro e acompanhamento dos dados	Orçamento 2023



## VIGILÂNCIA

Nº	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	ETAPAS	PREV. RECURSO
15	Renegociação do valor dos serviços	Divisão de Polícia	01/11/2022	Ação contínua	1) Coleta de informações junto às	Orçamento 2023

	contratuais visando adequá-lo às condições de pagamento do Órgão				Unidades e Gabinetes sobre a necessidade de manutenção da quantidade de postos de trabalho.	
					2) avaliação das informações;	
					3) Registro e acompanhamento dos dados	



## TELEFONIA

Nº	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	ETAPAS	PREV. RECURSO
16	Acompanhamento da Solução VOIP	Coord. Tecnologia da Informação e Comunicação	05/02/2020	Ação contínua	1) Configuração da Solução; 2) avaliação de qualidade; 3) Implantação nas unidades	sem custos



## VEÍCULOS

Nº	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	ETAPAS	PREV. RECURSO
17	ALIENAÇÃO de 13 veículos movidos à diesel e gasolina	Setor de Transportes e Diretoria-Geral	SET/2021	DEZ/2023	1) Instrução do PA Nº 3881/2021 2) Credenciamento das Entidades. Pretendentes 3) Entrega dos Bens Alienados	sem custos



## COMBUSTÍVEL

Nº	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	ETAPAS	PREV. RECURSO
18	Planejamento dos deslocamentos a realizar e aglutinação das demandas para evitar viagens repetitivas para o	Setor de Transportes e Diretoria-Geral	SET/2021	DEZ/2023	1) Coleta de informações junto às Unidades e Gabinetes sobre a necessidade de serviço de dependência de utilização de viaturas.	Orçamento 2023

	mesmo destino.				2) avaliação das informações;	
					3) Registro e acompanhamento dos dados	



### APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Nº	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	ETAPAS	PREV. RECURSO
19	Intensificação das ações de divulgação dos projetos e eventos do TRT16.	Divisão de Assessoria de Comunicação Social e Setor Gráfico	Março/2023	Ação contínua	1) Coleta de informações junto às Unidades e Gabinetes sobre a necessidade de realizar divulgações de eventos. 2) avaliação das informações; 3) Registro e acompanhamento dos dados	Orçamento 2023



### AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Nº	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	ETAPAS	PREV. RECURSO
20	Priorização das contratações que apresentem condições de sustentabilidade	Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial	Março/2023	Ação contínua	1) Análise minuciosa dos contratos. 2) avaliação das condições de sustentabilidade. 3) Registro e acompanhamento dos dados	sem custo



### QUALIDADE DE VIDA

Nº	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	ETAPAS	PREV. RECURSO
21	Campanha de Vacinação	Setor de Saúde	01/07/2023	12/07/2023	1) Divulgação da campanha pela ASCOM; 2) Vacinação da força de trabalho do TRT 16	sem custos parceria com Secretaria de Saude do Município

					(magistrados, servidores e terceirizados).	
<b>22</b>	Campanha Saúde do Coração	Setor de Saúde	31/08/2023	31/08/2023	1) Palestra online sobre a Saúde do Coração com a cardiologista, Dra. Priscila Labolito.	sem custos parceria com assefaz
<b>23</b>	Setembro Amarelo	Setor de Saúde	01/09/2023	28/09/2023	1) Divulgação da campanha pela ASCOM; 2) Palestra com o Psicólogo Edias Assunção da Silva.	sem custos parceria com assefaz
<b>24</b>	Outubro Rosa	Setor de Saúde	01/10/2023	31/10/2023	1) Divulgação da campanha pela ASCOM; 2) Recebimento de absorventes e lenços de cabeça para serem distribuídos no Hospital Aldenora Belo.	sem custos parceria com assefaz
<b>25</b>	Novembro Azul	Setor de Saúde	01/11/2023	30/11/2023	1) Divulgação da campanha pela ASCOM; 2) Palestra com Urologista e Fisioterapeuta.	sem custos parceria com assefaz
<b>26</b>	Dezembro Vermelho	Setor de Saúde	01/12/2023	31/12/2023	1) Divulgação da campanha pela ASCOM; 2) arrecadação de produtos de higiene e alimentos não perecíveis para a Casa Acolher; 3) realização de testes rápidos pela Sec. Saúde; 4) Palestra c/infectologista e psicólogo.	sem custos parceria com Secretaria de Saude do Municipio

### CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA TÉRMINO</b>	<b>ETAPAS</b>	<b>PREV. RECURSO</b>
<b>15</b>	PROJETO TRT NA ESCOLA	Escola Judicial	01/02/2023	30/11/2023	1) Divulgação do evento nas Escolas pré-cadastradas;	sem custos

### SENSIBILIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA TÉRMINO</b>	<b>ETAPAS</b>	<b>PREV. RECURSO</b>
<b>16</b>	Campanha: Adote uma Caneca	Setor de Gestão Socioambiental	FEV/23	FEV/23		

<b>17</b>	Dia Mundial da Água	Setor de Gestão Socioambiental	MAR/23	MAR/23	1) Elaboração das Campanhas junto ao Setor Gráfico do Tribunal.
<b>18</b>	Dia Mundial do Planeta Terra	Setor de Gestão Socioambiental	ABR/23	ABR/23	
<b>19</b>	Campanha: Desligue seu Monitor ao sair da sala	Setor de Gestão Socioambiental	MAI/23	MAI/23	
<b>20</b>	Dia Mundial do Meio Ambiente	Setor de Gestão Socioambiental	JUN/23	JUN/23	
<b>21</b>	Ranking Socioambiental	Setor de Gestão Socioambiental	JUL/23	JUL/23	
<b>22</b>	Campanha: Desligue seu aparelho de Ar Condicionado ao sair da sala	Setor de Gestão Socioambiental	AGO/23	AGO/23	
<b>23</b>	Campanha: Evite desperdício de Água e Energia Elétrica	Setor de Gestão Socioambiental	SET/23	SET/23	
<b>24</b>	Campanha: Coleta Seletiva	Setor de Gestão Socioambiental	OUT/23	OUT/23	
<b>25</b>	Campanha: Consumo Sustentável - Papel e Copo descartável	Setor de Gestão Socioambiental	NOV/23	NOV/23	
					2) Postagem das campanhas nas telas de descanso de todos os computadores do Tribunal.





**TRT-16ª REGIÃO**  
**Maranhão**